PROJETO DE Nº /2025 .

Ementa: Declara utilidade Pública a PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Torna a PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES, entidade de utilidade pública com sede nesta cidade do Cabo de Santo Agostinho, localizada na Rod. PE 37 S/N, Pirapama, CEP 54.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.860.721/0001-93.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar a utilidade pública da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, inscrita no CNPJ sob o nº 34.860.721/0001-93

A Paróquia Nossa Senhora de Lourdes foi erigida em 09 de Abril de 2019 pela Arquidiocese de Recife e Olinda, desmembrada da paróquia Santo Antônio cuja a matriz se encontra localizada no centro do Cabo de Santo Agostinho.

Atualmente, a Paróquia possui cinco comunidades, São João Batista (na Engenho Novo), Nossa Senhora da Conceição (bairro de Charneca), Nossa Senhora das Mercês (Mercês) e Sant'Ana (Engenho Novo). A paróquia tem aproximadamente 2000 paroquianos participativos, desenvolvendo um trabalho social na comunidade de Pirapama e Charneca no centro Pastoral com parcerias com a sociedade dos Bacamarteiros.

Portanto, a Paróquia merece receber esse título como forma de reconhecimento por sua relevância social, prestando serviços importantes à coletividade.

Sala das sessões, 28 de novembro de 2025.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453

Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2025.11.28 10:30:25 -03'00'

RICARDO CARNEIRO DA SILVA

Vereador